

**DECRETO N.º 1885, DE 21 DE JULHO DE 2017**

*“Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliação da atual situação e avanços na Política e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema de acordo com o disposto no inciso VI, do Art. 18, da Lei n.º 8742, de 07 de Dezembro de 1993,

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, com atribuição avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Assistência Social realizar-se-á no Auditório Municipal, sito a Rua Sinimbu, 644, centro, Município de Boqueirão do Leão, no dia 01 de Agosto de 2017, das 8 horas às 12 horas.

**Art. 3º** - A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora será responsável pela organização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo composta por 2 (dois) representantes da Política de Assistência Social; 2 (dois) representantes do CMAS; e 2 (dois) representantes de usuários.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Julho de 2017.

GREICE BERGONCI  
Presidente do CMAS

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.